

P M S
FLS Nº 90

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03.002/2017-PP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORAR O MUNICÍPIO NA AUDITORIA DO CÁLCULO DOS VALORES COBRADOS DOS CONTRIBUINTES DA CIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Após análise do processo e estando de acordo com os procedimentos adotados, dentro da modalidade de licitação a que se refere o Pregão Presencial N.º 03.002/2017-PP, do tipo menor preço global, tudo de conformidade com as regras estipuladas pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 3.693 de 20/12/2000, Decreto nº 3.784 de 06/04/01 e demais legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital, o Pregoeiro ADJUDICA o objeto em favor da licitante adiante, por apresentar o menor preço global, como segue:

1) GPTEC – GERÊNCIA DE PROJETOS E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.356.736/0001-22.

LOTE/ITEM LOTE I (ÚNICO)	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
1.1	Disponibilizar sistema informatizado que permita o recebimento de dados fornecidos pela distribuidora de energia referentes ao recolhimento de cada contribuinte da CIP e que possibilite a aferição desses valores com aqueles calculados pelo próprio sistema;	Sistema	1	R\$ 2.125,00	R\$ 2.125,00
1.2	Pesquisar os dados de faturamento constantes nas contas de energia elétrica de contribuintes escolhidos por amostragem;	Unidade de Consumo	234	R\$ 6,05	R\$ 1.416,67
1.3	Fazer tratamento estatístico dos dados levantados, apontando as distorções encontradas;	Unidade de Consumo	11.722	R\$ 0,06	R\$ 708,33
1.4	Fazer análise comparativa entre os valores repassados pela distribuidora de energia e aqueles calculados pelo sistema da contratada;	Unidade de Consumo	11.722	R\$ 0,30	R\$ 3.541,67
1.5	Disponibilizar sistema informatizado que possibilite o cálculo do consumo de energia do parque de iluminação pública não medido;	Sistema	1	R\$ 2.125,00	R\$ 2.125,00
1.6	Fazer análise comparativa entre os valores cobrados pela concessionária de energia e aqueles calculados pelo sistema da contratada.	Ponto de Luz	2.700	R\$ 1,57	R\$ 4.250,00
	VALOR TOTAL/MÊS				R\$ 14.166,67
	VALOR GOBAL: 12 MESES				R\$ 170.000,00

Perfazendo o valor total adjudicado de **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).**

São Benedito-CE, 24 de abril de 2017.


Edson Cleiton Pereira Sousa
 Pregoeiro Oficial do Município